



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.009

(Projeto de Lei do Executivo nº039/2009, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA DE RUA "EXPEDICIONÁRIO JORGE DE AZEVEDO COSTA" O LAGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "Expedicionário Jorge de Azevedo Costa" a Rua A3 do Conjunto Habitacional Caminho das Águas II, que passa pelas quadras 135, 143, 144, 145, 147 e 157 da planta cadastral, com início da Rua Paulo Costa Pereira, ao lado da Creche Marília Lunkes.

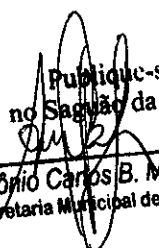
Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de setembro de 2.009.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publique-se  
no Saguão da PML

  
Antônio Carlos B. Murad Junior  
Secretaria Municipal de Comunicação

